

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

#### PORTARIA COREN/SP/DIR/002/2017

(Aprovada pelo Plenário na 996ª Reunião Ordinária de 05/01/2017)

Designa Profissionais de Enfermagem como colaboradores para ministrar palestras no Programa de Educação Permanente do Coren-SP Educação – dezembro de 2016 – Interior e Litoral - SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN nº 353/2009;

CONSIDERANDO a importância de realização, pelo Coren-SP, de eventos científicos de interesse da Enfermagem, sendo esta relevante forma de disseminação de conhecimento;

CONSIDERANDO que a Autarquia, com o suporte do Coren-SP Educação, organiza atividades que tenham como propósito a difusão da educação permanente, do aprimoramento, da ampliação do conhecimento, bem como, apresentação de novas técnicas e assuntos voltados ao profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO que a educação permanente produz efetivos resultados, na atuação do profissional de enfermagem; e

CONSIDERANDO que o permanente aprimoramento da Enfermagem resulta, também, em evidentes benefícios à sociedade, usuária final dos serviços do profissional,

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º Após as devidas comprovações das regularidades referentes à habilitação legal e ao pleno gozo dos direitos inerentes ao exercício profissional e aos direitos civis, designar os profissionais de Enfermagem - Enfermeiros, indicados nos Memorandos números 270, 289, 302, 307, 313 e 314/2016 do Coren-SP Educação, devidamente registrados no processo administrativo (PA) nº1369/2016, para ministrarem palestras nas atividades realizadas no Programa de Educação Permanente do Coren-SP Educação, no Interior e Litoral, durante o mês de dezembro de 2016, conforme segue descrito:

- 1 SUBSEÇÃO ARAÇATUBA
  - a) Isabela Cristina Rodrigues 02 palestras.
- 2 SUBSEÇÃO BOTUCATU
  - a) Natália Favreto Faria 02 palestras.
- 3 SUBSEÇÃO CAMPINAS
  - a) Roberto Lopes da Silva 02 palestras;



### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

b) Solange Diccini – 02 palestras.

# 4 - SUBSEÇÃO GUARULHOS

- a) Carlos Eduardo de Paula 04 palestras;
- b) Eduardo Fernando de Souza 04 palestras;
- c) Solange Diccini 02 palestras.

# 5 - SUBSEÇÃO MARÍLIA

a) Natália Favreto Faria – 02 palestras.

## 6 – SUBSEÇÃO ITAPETININGA

a) Roberto Lopes da Silva - 02 palestras.

## 7 - SUBSEÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

a) Natália Favreto Faria – 02 palestras.

# 8 - SUBSEÇÃO RIBEIRÃO PRETO

a) Cesar Eduardo Pedersoli – 02 palestras.

# 9 - SUBSEÇÃO SANTOS

- a) Roberto Lopes da Silva 02 palestras;
- b) Solange Diccini 02 palestras.

# 10 - SUBSEÇÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

a) Solange Diccini – 02 palestras.

Art. 2º Para cumprimento das atividades supra, será concedida aos profissionais de Enfermagem, ora designados como colaboradores, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, verba de natureza indenizatória, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nos normativos que disciplinam a questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos às datas que as palestras supramencionadas foram executadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 05 de janeiro de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO COREN-SP 68.336 Presidente MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA COREN-SP 51.063 Primeiro Secretário